



Ano II - Edição 328 – Cassilândia - MS – 06 de Abril de 2015 Pág. 01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2015.

EDITAL N° 038/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/04/2015 às 14h00 (quatorze) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando a aquisição parcelada combustível comum (gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, destinados ao abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Saúde.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 06 de Abril de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2015.

EDITAL N° 039/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 252/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/04/2015 às 15h00 (quinze) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando a aquisição parcelada combustível comum (gasolina, óleo diesel e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, destinados ao abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 06 de Abril de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial N° 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2015

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços laboratoriais consistindo em 45 (quarenta e cinco) exames bacteriológicos, 04 (quatro) exames químicos mensais da água que abastece o Município de Cassilândia-MS; e o abastecimento de cloro em 8 (oito) poços de água localizados no Jardim Campo Grande, Jardins Laranjeiras I e Laranjeiras II, Jardim América, Vila Santa Rita, Vila Pernambuco, Vila Izanopolis e Jardim Minas Gerais, pelo período estimado até 31/12/2016. O presente Pregão Presencial tornou-se **DÉSERTO**, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 01 de Abril de 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015.

EDITAL Nº 040/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **22/04/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços laboratoriais consistindo em 45 (quarenta e cinco) exames bacteriológicos, 04 (quatro) exames químicos mensais da água que abastece o Município de Cassilândia-MS; e o abastecimento de cloro em 8 (oito) poços de água localizados no Jardim Campo Grande, Jardins Laranjeiras I e Laranjeiras II, Jardim América, Vila Santa Rita, Vila Pernambuco, Vila Izanopolis e Jardim Minas Gerais, pelo período estimado até 31/12/2016.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 06 de Abril de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 002/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 077/2015 de 04/02/2015, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO**, a licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob o regime de execução indireta, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma das pontes de madeira sobre o “Córrego Cabeceira do Cal”, localizada na estrada vicinal S-14 KM 06 e sobre o “córrego Santa Rita”, localizada na estrada vicinal S 06 KM 03 , neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, consoante as especificações do **CONVITE** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS - SITUADA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 - CENTRO - NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

DATA: **13/04/2015.**

HORA: **14h00 (quatorze) HORAS (MS)**

DO CONVITE E INFORMAÇÕES: O **CONVITE** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este **CONVITE** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (MS).

Cassilândia-MS, 06 de Abril de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 003/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 256/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 077/2015 de 04/02/2015, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO**, a licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob o regime de execução indireta, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de construção de lombadas com faixa para pedestre, nas Ruas Domingos de Souza França, Isaias Candido Barbosa, Laudemiro Ferreira de Freitas, Antonio Paulino, Avenida Candido Barbosa Dias, Guilherme Bezerra e Juscelino K. de Oliveira, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, consoante as especificações do **CONVITE** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS - SITUADA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 - CENTRO - NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

DATA: 13/04/2015.

HORA: 15h00 (quinze) HORAS (MS)

DO CONVITE E INFORMAÇÕES: O **CONVITE e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este **CONVITE** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (MS).

Cassilândia-MS, 06 de Abril de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 236/15 de 26 de março de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Osania Aparecida Souza e Silva Amaral**, Professora, matrícula 646, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em vinte e cinco (25) de março de 2015 e término em vinte e dois (22) de julho de 2015, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em vinte e três (23) de julho de 2015 e término em vinte (20) de setembro de 2015, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 242/15 de 30 de março de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Paulo Cezar Pereira do Amaral**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 259, Licença Paternidade por cinco (05) dias, com início em vinte e cinco (25) de março de 2015 e término em vinte e nove (29) de março de 2015, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze trinta (30) dias do mês de março de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 243/15 de 30 de março de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** na integra a Portaria nº 126/15 de 2 de fevereiro de 2015, em que designou e atribuiu a Sra. **Joana Darkes Barbosa da Silveira**, mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aulas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de março de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 244/15 de 30 de março de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Agda Maria da Silva**, Merendeira, matrícula 376, férias restantes pelo prazo de dez (10) dias, correspondente ao período aquisitivo de treze (13) de junho de 2013 a doze (12) de junho de 2014, com início em vinte e três (23) de março de 2015 e término em primeiro (1º) de março de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de março de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Marcelino Pelarin

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Aucirene Aparecida de Assis

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Ailton Martins dos Santos

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Cleitos da Silva Borges

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: